



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO
*** ESTADO DO PARANÁ ***

Ata da Comissão de Economia Finanças e Fiscalização, realizada aos cinco dias do mês de setembro de dois mil e seis, às dezesseis horas e trinta minutos no local próprio para reuniões onde estavam presentes os vereadores: Tião Do Bar, Sergio Martins e Chicão. Iniciada a reunião os vereadores que fazem parte desta comissão solicitaram a presença do departamento de Jurídico para auxiliar na análise, em seguida passaram a analisar o conteúdo do Projeto de Lei do Executivo no. 024/2006 **Súmula:** “Dispõe sobre a abertura de crédito especial, autorizada pela Lei 377/05”, Projeto de Lei do Executivo no. 025/2006 **Súmula:** “Dispõe sobre a abertura de crédito especial, autorizada pela Lei 377/05”, Projeto de Lei do Executivo no. 026/2006 **Súmula:** “Dispõe sobre a abertura de crédito especial, autorizada pela Lei 377/05”, Projeto de Lei Executivo no. 027/2006 **Súmula:** “Concede, com exclusividade, a prestação dos serviços públicos de saneamento básico de água e de esgoto sanitário à Companhia de saneamento do Paraná – SANEPAR – e dá outras providências”, Projeto de Executivo no. 028/2006 **Súmula:** “Cria e estabelece normas para o Serviço Municipal de Limpa Fossa em Campo Magro e dá outras providências”, Projeto de Lei do Executivo no. 029/2006 **Súmula:** “Dispõe sobre a abertura de crédito especial, autorizada pela Lei 377/05”, após análise, os membros desta comissão optaram pela aprovação dos mesmos por unanimidade por estarem de acordo com a legislação vigente.


TIÃO DO BAR
Presidente


SERGIO MARTINS
Relator

Lido no Expediente da Sessão
do dia 05/09/06


Secretário

CHICÃO
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO
*** ESTADO DO PARANÁ ***

Ata da Comissão de Legislação Justiça e Redação, realizada aos cinco dias do mês de setembro de dois mil e seis, às dezesseis horas no local próprio para reuniões onde estavam presentes os vereadores: Chicão, Arlei de Lara e Sergio Martins. Iniciada a reunião os vereadores que fazem parte desta comissão solicitaram a presença do departamento jurídico para auxiliar na análise, em seguida passaram a analisar o conteúdo do **Projeto de Lei do Executivo no. 024/2006 Súmula: "Dispõe sobre a abertura de crédito especial, autorizada pela Lei 377/05"**, **Projeto de Lei do Executivo no. 025/2006 Súmula: "Dispõe sobre a abertura de crédito especial, autorizada pela Lei 377/05"**, **Projeto de Lei do Executivo no. 026/2006 Súmula: "Dispõe sobre a abertura de crédito especial, autorizada pela Lei 377/05"**, **Projeto de Lei do Executivo no. 029/2006 Súmula: "Dispõe sobre a abertura de crédito especial, autorizada pela Lei 377/05"**, após estudo minucioso do conteúdo dos referidos projetos chegaram à conclusão de que o mesmo foi elaborado de forma condizente às necessidades da administração municipal e está dentro da legalidade e constitucionalidade, portanto optaram pelo parecer favorável a aprovação do mesmo por unanimidade, na seqüência passaram a análise do **Projeto de Lei Executivo no. 027/2006 Súmula: "Concede, com exclusividade, a prestação dos serviços públicos de saneamento básico de água e de esgoto sanitário à Companhia de saneamento do Paraná – SANEPAR – e dá outras providências"**, após análise minuciosa não encontraram nenhum ponto que ferisse a legalidade e constitucionalidade sendo assim optaram pela aprovação por unanimidade em seguida analisaram o **Projeto de Executivo no. 028/2006 Súmula: "Cria e estabelece normas para o Serviço Municipal de Limpa Fossa em Campo Magro e dá outras providências"**, depois a análise todo o conteúdo do projeto em pauta enfatizando a legalidade e constitucionalidade os membros desta comissão optaram pelo parecer favorável por unanimidade. Estes são os pareceres.

Lido no Expediente da Sessão
do dia 05/09/06

Secretário

CHICÃO
Presidente

ARLEI DE LARA
Relator

SERGIO MARTINS
Membro